Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.733	05/09/2011	25

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 05/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Reitor da USP São Carlos sobre a cessão de aparelho à Santa Casa de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 994 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente do Conselho Gestor da USP São Carlos, Professor Doutor Antônio Carlos Fernandes, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - A USP São Carlos poderia efetuar estudos objetivando a cessão de aparelho que diagnostica e trata o câncer de pele para a Santa Casa de Misericórdia de Mococa?

Justificativa:-

O Hospital Carolina de Figueiredo, a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, é o único hospital do nosso Município, que possui mais de 66 mil habitantes. Tendo tomado conhecimento do aparelho de terapia fotodinâmica desenvolvido por físicos, médicos e farmacêuticos da USP, e sabendo da importância de um equipamento como este para diagnóstico e tratamento da população mocoquense, recorro a Vossa Excelência no sentido de que a Santa Casa de Misericórdia de Mococa seja beneficiada com a cessão do mesmo, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de Setembro de 2011.

Débora Ventura

Débora Ventura
- Vereadora -

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Física de São Carlos

Cx. Postal 369 – CEP-13566-590 - São Carlos – SP - Brasil
Fone: (016) 3373-9758
Fax: (016) 3371-3365

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2962	26.09.11	

Of.Dir/177.2011/IFSC
São Carlos, SP, 21 de setembro de 2011.

Prezado Presidente,

Em resposta ao ofício nº 00833/2011-CM, de Vossa Excelência, relacionado ao Requerimento nº 994/2011, de autoria da vereadora Débora Ventura, informo que não é possível à cessão do aparelho solicitado, uma vez que o mesmo é usado somente no desenvolvimento de um projeto e que necessita de supervisão dos pesquisadores do Instituto de Física de São Carlos, da USP.

Entretanto, levo ao conhecimento de Vossa Excelência e da Digníssima Vereadora que o projeto pode ser aplicado no Hospital Carolina de Figueiredo, desde que a Santa Casa possua em seu quadro clínico um médico dermatologista que será o responsável local e fará parte do projeto em Mococa.

Para maiores entendimentos sobre a aplicação do projeto na cidade de Mococa, solicito a gentileza de entrar em contato com a Professora Doutora Cristina Kurachi, um dos responsáveis pelo projeto, através do e-mail: cancerpele@ifsc.usp.br.

Na oportunidade, agradecemos o contato de Vossa Excelência e enviamos protestos de elevada estima e consideração.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ord. em ___/___/___

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Prof. Dr. ANTONIO CARLOS HERNANDES
Presidente do Conselho Gestor da USP São Carlos

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões ___/___/___

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON A. GUISSO
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa
Pça. Dr. Jefferson Ferraz, 90 – Pabx/telefax: (19) 3656-9200 – CEP 13730-119
Mococa/SP – CNPJ nº 52.505.153/0001-94

Mococa, 04 de novembro de 2011.

SCM nº 00180/11

Ref: Requerimento nº 994/2011 e Moção nº 295/2011 – de autoria da Vereadora Débora Ventura

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3514	07.11.11	

Ao
Ilmo. Sr.
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal
Mococa/SP

Prezado Senhor,

Ao mesmo tempo que o cumprimento, encaminho em anexo os Ofícios SCM nº 00176/11– referente ao Requerimento nº 994/2011 e SCM nº 00179/11 – referente a Moção nº 295/2011, e solicito à Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar os mesmos a vereadora Débora Ventura, autora do referido Requerimento e da referida Moção.

Agradecendo a atenção e as providências, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

Grata,

Maria Edna Gomes Maziero
Provedora

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 07/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 07/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE